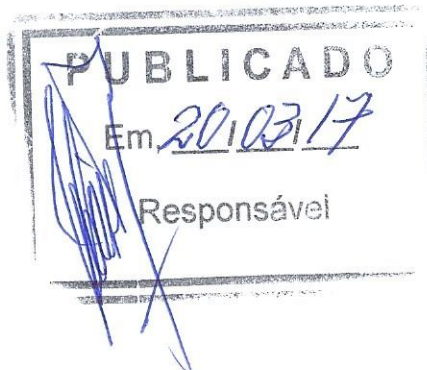




LEI Nº 1.227 DE 20 DE MARÇO DE 2017.



Dispõe sobre a denominação RUA MANOEL FERREIRA TORRES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado **RUA MANOEL FERREIRA TORRES**, a Travessa Antônio Manoel Castanha, localizada no Bairro de Encruzilhada de São João, em nosso Município.

Art. 2º - O poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 20 de março de 2017.



SEVERINO OTÁVIO RAÍOSO MONTEIRO
PREFEITO